



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº. 114/2023

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA
PORTARIA SEMAD Nº 108/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar a Portaria SEMAD nº 108/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dia do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte três).

Leia-se:

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dia do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte três).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/05/2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dia do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte três).


SÔNIA MERIGÜETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD